

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão 23/2026.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
Mega Papelaria e Esportes EIRELI - ME	1.977,29
Gabriela Torres Rauber	12.404,07
GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA	94.760,10
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	22.572,08
M3. BUSINESS GROUP LTDA	3.712,20
BRUNO LOPES DE CARVALHO LTDA	44.096,80
VANINHA UTILIDADES LTDA	14.165,71
TOTAL:	193.688,2527

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
Mega Papelaria e Esportes EIRELI - ME	1.977,29
Gabriela Torres Rauber	12.404,07
GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA	94.760,10
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	22.572,08
M3. BUSINESS GROUP LTDA	3.712,20
BRUNO LOPES DE CARVALHO LTDA	44.096,80
VANINHA UTILIDADES LTDA	14.165,71

Ibirubá, RS, 25 de setembro de 2026.

Volmar Telles do Amaral
- Presidente